

Diário Oficial | Prefeitura Municipal de Boituva

Boituva, 01 de Julho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Edição | 2167



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 15/2026

PROCESSO SELETIVO Nº. 008/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Departamento de Recursos Humanos

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Memorando 5106/2024 faz saber que em razão da homologação do certame, vem **CONVOCAR** os aprovados abaixo para assumir a função, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos no período de **02.07.2026** até **08.07.2026** para assumir as funções.

Boituva, 01 de Julho de 2026.

EDSON JOSE MARCUSO

Prefeito do Município de Boituva

ANEXO 01

GUARDA

Candidato	Classificação
Robson Schumann	12º

ANEXO 02

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

1	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
2	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
5	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
6	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
7	Cópia do CPF dos dependentes
8	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
9	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
10	Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo –
11	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
12	Cópia do cartão de conta-corrente ou conta-salário do Banco Itaú – será fornecida carta para abertura de conta-salário
13	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
14	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
15	Atestado de antecedentes criminais emitido pela SSP/SP
16	Exame Toxicológico (Para os cargos de Motorista e Motorista de Transporte Escolar)

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Processo Seletivo 008/2024.



EXTRATO – PORTARIAS

Nº 31.728 de 01/7/2026 a contar de 02/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **02/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 04/05/2014 a 03/05/2019 (2º período)* ao(a) servidor(a) **CARLOS ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula **102.075-7**, exercendo o cargo/função de **BOMBEIRO MUNICIPAL**

Nº 31.729 de 01/7/2026 a contar de 23/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **23/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/01/2017 (2º período)* ao(a) servidor(a) **CLAUDIO LUIZ CARNEIRO MARTINS**, matrícula **91.011-2**, exercendo o cargo/função de **DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO**.

Nº 31.730 de 01/7/2026 a contar de 01/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **01/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 15/07/2019 a 29/12/2024 (1º período)* ao(a) servidor(a) **JULIANA CRISTINA TASSIGNON**, matrícula **141.029-6**, exercendo o cargo/função de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**.

Nº 31.731 de 01/7/2026 a contar de 13/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **13/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 20/06/2016 a 19/06/2021 (1º período)* ao(a) servidor(a) **ALINE DA PAZ BARBOSA**, matrícula **130.059-8**, exercendo o cargo/função de **AUXILIAR DE CRECHE**.

Nº 31.732 de 01/7/2026 a contar de 06/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **06/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 02/09/2018 a 16/04/2025 (2º período)* ao(a) servidor(a) **MOSES SONGE**, matrícula **119.091-1**, exercendo o cargo/função de **PSICOLOGO**.

Nº 31.733 de 01/7/2026 a contar de 17/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **17/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 15/04/2018 a 22/04/2023 (2º período)* ao(a) servidor(a) **SANDRA FERREIRA DE PAULO VIEIRA**, matrícula **118.032-0**, exercendo o cargo/função de **AUXILIAR DE CRECHE**.

Nº 31.734 de 01/7/2026 a contar de 13/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **13/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 16/11/2019 a 15/11/2024 (5º período)* ao(a) servidor(a) **DANILO FREGONI**, matrícula **64.035-2**, exercendo o cargo/função de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA**.

Nº 31.735 de 01/7/2026 a contar de 02/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **02/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 15/05/2016 a 21/05/2021 (3º período)* ao(a) servidor(a) **JOÃO CARLOS DE SOUZA**, matrícula **89.040-5**, exercendo o cargo/função de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE**.

Nº 31.736 de 01/7/2026 a contar de 03/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **03/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 18/12/2017 a 03/04/2023 (4º período)* ao(a) servidor(a) **MAICON FABRICIO MACHADO**, matrícula **92.009-2**, exercendo o cargo/função de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA**.

Nº 31.737 de 01/7/2026 a contar de 13/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **13/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 05/11/2017 a 04/11/2022 (5º período)* ao(a) servidor(a) **MARCOS GOMES DA SILVA**, matrícula **64.028-0**, exercendo o cargo/função de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE**.

Nº 31.738 de 01/7/2026 a contar de 17/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **17/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 26/01/2009 a 25/01/2014 (2º período)* ao(a) servidor(a) **WILLIAM WALTER**, matrícula **71.040-7**, exercendo o cargo/função de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**.

Nº 31.739 de 01/7/2026 a contar de 07/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **25 (VINTE E CINCO) dias**, a partir de **07/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 11/04/2018 a 10/04/2023 (4º período)* ao(a) servidor(a) **SILVIA TEREZINHA DE GOES LEITE**, matrícula **65.030-7**, exercendo o cargo/função de **RECEPCIONISTA**.

Nº 31.740 de 01/7/2026 a contar de 01/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **01/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 02/12/2018 a 06/07/2025 (2º período)* ao(a) servidor(a) **DOUGLAS MELARÉ DE CAMARGO**, matrícula **120.025-9**, exercendo o cargo/função de **AJUDANTE GERAL**.

Nº 31.741 de 01/7/2026 a contar de 01/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **01/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 16/01/2017 a 15/01/2022 (2º período)* ao(a) servidor(a) **ANA CAROLINA LABRONICI GOMESx**, matrícula **110.099-8**, exercendo o cargo/função de **MÉDICO GENELARISTA**.

Nº 31.742 de 01/7/2026 a contar de 01/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **90 (noventa) dias**, a partir de **01/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 08/09/2018 a 23/08/2024 (5º período)* ao(a) servidor(a) **LUCIMAR FLOR RILI DE ALMEIDA**, matrícula **31.002-6**, exercendo o cargo/função de **AJUDANTE GERAL**.

Nº 31.743 de 01/7/2026 a contar de 13/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **13/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 07/04/2020 a 03/05/2025 (4º período)* ao(a) servidor(a) **PATRICIA APARECIDA DE CAMARGO**, matrícula **81.012-6**, exercendo o cargo/função de **AUXILIAR TECNICA DE DENTISTA**.

Nº 31.744 de 01/7/2026 a contar de 13/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **13/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 03/07/2017 a 30/10/2022 (2º período)* ao(a) servidor(a) **CYBTIA HELENA BARRETTI TAMURA FARIA**, matrícula **114.055-8**, exercendo o cargo/função de **FARMACÊUTICA**.

Nº 31.745 de 01/7/2026 a contar de 13/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **13/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2020 (1º período)* ao(a) servidor(a) **OLIVAL MOREIRA**, matrícula **127.063-0**, exercendo o cargo/função de **FISCAL SANITÁRIO**.

Nº 31.746 de 01/7/2026 a contar de 13/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **13/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2022 (4º período)* ao(a) servidor(a) **RUTE TALERIGA**, matrícula **60.026-1**, exercendo o cargo/função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Nº 31.747 de 01/7/2026 a contar de 02/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **20 (vinte) dias**, a partir de **02/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 19/11/2017 a 18/12/2022 (4º período)* ao(a) servidor(a) **WILMA HERNANDES**, matrícula **63.021-7**, exercendo o cargo/função de **AJUDANTE GERAL**.

Nº 31.748 de 01/7/2026 a contar de 20/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **20/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 21/10/2017 a 25/05/2024 (4º período)* ao(a) servidor(a) **JOSE WALQUIR OLIVEIRA**, matrícula **61.023-2**, exercendo o cargo/função de **RECEPCIONISTA**.

Nº 31.749 de 01/7/2026 a contar de 13/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **13/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 20/07/2014 a 13/03/2021 (3º período)* ao(a) servidor(a) **EVELYN FAVORETTO CIRINO**, matrícula **65.029-3**, exercendo o cargo/função de **RECEPCIONISTA**.

Nº 31.750 de 01/7/2026 a contar de 20/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **20/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 01/02/2017 a 20/07/2026 (3º período)* ao(a) servidor(a) **DANIELA REGINA LAURINDO**, matrícula **91.013-9**, exercendo o cargo/função de **DIRETOR DE ESCOLA EDUCAÇÃO**.

Nº 31.751 de 01/7/2026 a contar de 06/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **06/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 11/11/2012 a 10/12/2017 (3º período)* ao(a) servidor(a) **NAIR BORGES PEREIRA DE PAULA**, matrícula **62.039-4**, exercendo o cargo/função de **AJUDANTE GERAL**.

Nº 31.752 de 01/7/2026 a contar de 16/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **16/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 20/08/2017 a 04/03/2024 (2º período)* ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA RIBEIRO GENARO**, matrícula **114.093-0**, exercendo o cargo/função de **AUXILIAR DE CRECHE**.

Nº 31.753 de 01/7/2026 a contar de 02/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de **02/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 18/02/2013 a 17/02/2018 (1º período)* ao(a) servidor(a) **HELLEN PEREIRA BATISTA**, matrícula **116.098-2**, exercendo o cargo/função de **ENFERMEIRO PADRÃO**.

Nº 31.754 de 01/7/2026 a contar de 20/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **20/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 03/04/2010 a 02/04/2015 (2º período)* ao(a) servidor(a) **MARIANE LEISCHTFEL** matrícula **79.023-0**, exercendo o cargo/função de **PEB II – PORTUGUÊS**.

Nº 31.755 de 01/7/2026 a contar de 04/08/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **04/08/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 03/04/2015 a 02/04/2023 (3º período)* ao(a) servidor(a) **MARIANE LEISCHTFELD** matrícula **79.023-0**, exercendo o cargo/função de **PEB II – PORTUGUÊS**

Nº 31.756 de 01/7/2026 a contar de 01/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **01/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 19/08/2018 a 27/08/2023 (2º período)* ao(a) servidor(a) **LUIZ MENDES DE OLIVEIRA COUTINHO**, matrícula **119.084-9**, exercendo o cargo/função de **AJUDANTE GERAL**.

Nº 31.757 de 01/7/2026 a contar de 10/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **10/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 01/02/2016 a 26/09/2022 (2º período)* ao(a) servidor(a) **ANA CAROLINE CORREIA GROppo DE CARLI**, matrícula **107.050-9**, exercendo o cargo/função de **PEB II – ARTE**.

Nº 31.758 de 01/7/2026 a contar de 13/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **13/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 09/05/2015 a 06/08/2020 (3º período)* ao(a) servidor(a) **RENATA MAIRA SARUBBI PONCINI**, matrícula **83.043-7**, exercendo o cargo/função de **RECEPCIONISTA**.

Nº 31.759 de 01/7/2026 a contar de 13/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **13/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 13/02/2020 a 12/02/2025 (1º período)* ao(a) servidor(a) **TANIA REGINA ANTUNES TAVARES DE OLIVEIRA**, matrícula **142.057-7**, exercendo o cargo/função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

Nº 31.760 de 01/7/2026 a contar de 16/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **16/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 07/03/2017 a 06/03/2022 (2º período)* ao(a) servidor(a) **CLEONICE DA ROSA AZEVEDO CARNELLOS**, matrícula **113.016-1**, exercendo o cargo/função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

Nº 31.761 de 01/7/2026 a contar de 13/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **13/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 24/01/2011 a 23/01/2026 (3º período)* ao(a) servidor(a) **TANIA DE CAMPOS TAVARES ASSIS**, matrícula **107.043-6**, exercendo o cargo/função de **ENFERMEIRO PADRÃO**.

Nº 31.762 de 01/7/2026 a contar de 22/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **22/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 16/12/2012 a 15/01/2019 (3º período)* ao(a) servidor(a) **LUCIENE HENRIQUE DA SILVA**, matrícula **63.036-5**, exercendo o cargo/função de **AJUDANTE GERAL**.

Nº 31.763 de 01/7/2026 a contar de 13/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **13/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 13/03/2017 a 13/03/2022 (3º período)* ao(a) servidor(a) **PATRICIA LOTERIO**, matrícula **93.042-3**, exercendo o cargo/função de **RECEPCIONISTA**.

Nº 31.764 de 01/7/2026 a contar de 01/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **01/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 24/10/2016 a 22/11/2021 (2º período)* ao(a) servidor(a) **MILENA MAYUMI OSIRO PUPIM**, matrícula **110.031-9**, exercendo o cargo/função de **NUTRICIONISTA**.

Nº 31.765 de 01/7/2026 a contar de 01/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **01/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 06/06/2014 a 05/06/2019 (5º período)* ao(a) servidor(a) **ELI TELES JUNIOR**, matrícula **68.032-0**, exercendo o cargo/função de **MÉDICO GENERALISTA**.

Nº 31.766 de 01/7/2026 a contar de 01/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **01/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2015 (1º período)* ao(a) servidor(a) **TANIA RODRIGUES DE ALMEIDA FRAUZINO**, matrícula **142.047-0**, exercendo o cargo/função de **RECEPCIONISTA**.

Nº 31.767 de 01/7/2026 a contar de 01/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **01/07/2026x**, correspondente ao *período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2025 (1º período)* ao(a) servidor(a) **BEATRIZ MATOS DA CRUZ**, matrícula **142.052-6**, exercendo o cargo/função de **AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**.

Nº 31.768 de 01/7/2026 a contar de 13/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **13/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 13/06/2015 a 12/06/2020 (2º período)* ao(a) servidor(a) **CATIA CRISTINA RIBEIRO VILELA DE PAULO**, matrícula **84.020-3**, exercendo o cargo/função de **DENTISTA**.

Nº 31.769 de 01/7/2026 a contar de 01/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de **01/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 19/01/2021 a 17/02/2026 (4º período)* ao(a) servidor(a) **CARLA SILVA PAULA CAMARGO**, matrícula **73.034-3**, exercendo o cargo/função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Nº 31.770 de 01/7/2026 a contar de 27/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **27/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 01/06/2011 a 31/05/2016 (2º período)* ao(a) servidor(a) **ARACHELES MARIANA DOS SANTOS**, matrícula **109.063-1**, exercendo o cargo/função de **RECEPCIONISTA**.

Nº 31.771 de 01/7/2026 a contar de 23/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **23/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 10/07/2018 a 09/07/2023 (2º período)* ao(a) servidor(a) **LUCIENE LAURINDO KAWAKAMI**, matrícula **119.018-0** exercendo o cargo/função de **AUXILIAR DE CRECHE**.

Nº 31.772 de 01/7/2026 a contar de 20/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **25 (vinte e cinco) dias**, a partir de **20/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 07/11/2016 a 06/11/2021 (2º período)* ao(a) servidor(a) **TATIANA RIBEIRO CAVALCANTE TAVARES** matrícula **110.043-2**, exercendo o cargo/função de **FONOAUDIÓLOGA**.

Nº 31.773 de 01/7/2026 a contar de 13/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **13/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 18/05/2015 a 17/05/2020 (1º período)* ao(a) servidor(a) **ANA PAULA ALVES BARBOSA TEIXEIRA**, matrícula **127.011-7**, exercendo o cargo/função de **AJUDANTE GERAL**.

Nº 31.774 de 01/7/2026 a contar de 13/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **13/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 23/06/2016 a 22/07/2021 (1º período)* ao(a) servidor(a) **FRANCINE DOS REIS FRAGA NUNES**, matrícula **130.075-0**, exercendo o cargo/função de **AUXILIAR DE CRECHE**.

Nº 31.775 de 01/7/2026 a contar de 13/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **13/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 17/07/2013 a 16/07/2018 (1º período)* ao(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA DOS SANTOS BORBA**, matrícula **119.035-0**, exercendo o cargo/função de **AUXILIAR DE CRECHE**.

Nº 31.776 de 01/7/2026 a contar de 06/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **06/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 14/09/2015 a 19/04/2022 (1º período)* ao(a) servidor(a) **MARINETE MARIA ALVES SILVA**, matrícula **127.051-6**, exercendo o cargo/função de **AJUDANTE GERAL**.

Nº 31.777 de 01/7/2026 a contar de 20/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **20/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 08/02/2015 a 03/10/2020 (4º período)* ao(a) servidor(a) **SUSAN CAREN AMARO LIMA**, matrícula **45.041-3**, exercendo o cargo/função de **PEB I – FUNDAMENTAL**.

Nº 31.778 de 01/7/2026 a contar de 13/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **13/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 15/05/2016 a 18/12/2022 (4º período)* ao(a) servidor(a) **MARCELO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula **54.009-9**, exercendo o cargo/função de **INSPETOR DE ALUNOS**.

Nº 31.779 de 01/7/2026 a contar de 13/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **20 (vinte) dias**, a partir de **13/07/2022**, correspondente ao *período aquisitivo de 22/11/2015 a 21/11/2020 (3º período)* ao(a) servidor(a) **ORIGENES MIECIO LEITE**, matrícula **86.005-0**, exercendo o cargo/função de **AJUDANTE GERAL**.

Nº 31.780 de 01/7/2026 a contar de 13/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **13/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 01/09/2015 a 31/10/2020 (3º período)* ao(a) servidor(a) **EDINALVA CORREA SOUTO**, matrícula **85.007-1**, exercendo o cargo/função de **GARI**.

Nº 31.781 de 01/7/2026 a contar de 06/07/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de **06/07/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 11/07/2016 a 04/11/2021 (1º período)* ao(a) servidor(a) **JOYCE FAVORETTI CARDOSO**, matrícula **131.016-0**, exercendo o cargo/função de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**.

Nº 31.782 de 01/7/2026 a contar de 01/07/2026 - CESSAR DESIGNAÇÃO PARA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**BRUNO AUGUSTO SARTORELLI****MATRÍCULA:** 140.040-1**CARGO:** INSPETOR DE ALUNOS**REGIME:** Estatutário/CONCURSADO**PARA RESPONDER PELO CARGO DE:** ASSESSOR.

Nomeado(a) pela Portaria nº 30.711 de 15 de janeiro de 2026.

Nº 31.783 de 01/7/2026 a contar de 01/07/2026 - DESIGNAR PARA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO:**BRUNO AUGUSTO SARTORELLI****MATRÍCULA:** 140.040-1**CARGO:** INSPETOR DE ALUNOS**REGIME:** Estatutário/CONCURSADO**PARA RESPONDER PELO CARGO DE:** CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, MONITORAMENTO E GESTÃO DE REDE ESCOLAR.**Nº 31.784 de 01/7/2026 a contar de 01/07/2026 - EXONERAÇÃO: (ESTATUTÁRIO /COMISSÃO)****ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO MARTINS****MATRÍCULA:** 160.366-3**CARGO:** DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Departamento de Educação Especial**REGIME:** ESTATUTÁRIO/COMISSÃO

Nomeado(a) pela Portaria nº 30.931 de 02 de fevereiro de 2.026.

Nº 31.785 de 01/7/2026 a contar de 01/07/2026 - NOMEAÇÃO: ESTATUTÁRIO /COMISSÃO**ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO MARTINS****MATRÍCULA:** 160.366-3**CARGO:** SUPERVISOR DE ENSINO.**REGIME:** ESTATUTÁRIO/COMISSÃO**Nº 31.786 de 01/7/2026 a contar de 01/07/2026 - NOMEAÇÃO: ESTATUTÁRIO /COMISSÃO****AMANDA JESSICA PEREIRA DA SILVA****MATRÍCULA:** 160.958-0**CARGO:** ASSESSOR**REGIME:** ESTATUTÁRIO/COMISSÃO**Nº 31.788 de 01/7/2026 a contar de 30/06/2026 - EXONERAÇÃO: (ESTATUTÁRIO /COMISSÃO)****WILLIAM RONALTY ARAUJO SOUZA****MATRÍCULA:** 160.342-6**CARGO:** DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES**REGIME:** ESTATUTÁRIO/COMISSÃO

Nomeado(a) pela Portaria nº 30.552 de 11 de dezembro de 2.025.

Nº 31.789 de 01/7/2026 a contar de 01/07/2026 - NOMEAÇÃO (ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 03/2022**WILLIAM RONALTY ARAUJO SOUZA****MATRÍCULA:** 160.959-9**CARGO:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO**REGIME:** Estatutário/CONCURSADO**Nº 31.790 de 01/7/2026 a contar de 01/07/2026 - NOMEAÇÃO (ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 03/2022****ANA FLÁVIA BOZOLAN DOS SANTOS****MATRÍCULA:** 160.957-2**CARGO:** ENFERMEIRO PADRÃO**REGIME:** Estatutário/CONCURSADO

Nº 31.791 de 01/7/2026 a contar de 01/07/2026 - NOMEAÇÃO (ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 03/2022

JOÃO ANTONIO DA SILVA NETO

MATRÍCULA: 160.939-4

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REGIME: Estatutário/**CONCURSADO**

Nº 31.792 de 01/7/2026 a contar de 01/07/2026 - NOMEAÇÃO (ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 03/2022

JENIFFER DE ALMEIDA ARAUJO

MATRÍCULA: 160.951-4

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REGIME: Estatutário/**CONCURSADO**

LEI Nº 3.313, DE 1º DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a implantação de código QR code em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica.

O **PREFEITO DE BOITUVA** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica determinada a implantação de Código de Barras Bidimensional – Código QR (Quick Response) em cada placa de obra pública municipal, que será disponibilizada eletronicamente, mediante acesso vinculado à página oficial da prefeitura.

Art. 2º Durante o acesso à base de dados deverão constar, para fins de fiscalização e transparência pública, os empenhos, as notas fiscais e eventuais aditivos contratuais, sem prejuízo das seguintes informações sobre as obras:

- I – valor previsto da obra;
- II – população atendida;
- III – nome da empresa(s) executante do contrato;
- IV – projeto arquitetônico com descrição das imagens;
- V – eventuais aditivos contratuais, com informações claras e precisas descrevendo a necessidade do aditivo;
- VI – data de previsão da conclusão da obra;
- VII – nome e matrícula do agente público responsável pela fiscalização da obra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva/SP, 1º de julho de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio da **Secretaria Municipal de Comunicação**, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de armazenamento de dados em rede.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 672/2026** e apresentar a proposta **até 06/07/2026 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

CONTRATAÇÃO: Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio da **Secretaria Municipal de Esportes**, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção do telhado do Ginásio de Esportes de Boituva “José Antonio Franco – Zezinho Franco”, localizado no Bairro Jardim Faculdade.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 720/2026** e apresentar a proposta **até 06/07/2026 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

CONTRATAÇÃO: Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio do **Fundo Social de Solidariedade (Chefia de Gabinete)**, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação de profissional de Barbeiro e Design de Barba.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 637/2026** e apresentar a proposta **até 06/07/2026 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

CONTRATAÇÃO: Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.



FARMACIA MUNICIPAL

Página 001 de 005

Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Situação Produto: Todos
 Localização Estrutura: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (170207) FARMACIA MUNICIPAL Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS Grupo: (1) MEDICAMENTOS
 Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos Tipo Estoque: Est disp
 Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N Depósito: Todos
 Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMACIA MUNICIPAL (170207)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2436) AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	2.494,00	0,00
(2457) ESPIRAMICINA (1,5 MUI) 500 MG COMPRIMIDO	CP	192,00	0,00
(2464) ISONIAZIDA + RIFAMPICINA 75 + 150 MG COMPRIMIDO	CP	112,00	0,00
(2465) ISONIAZIDA 100 MG COMPRIMIDO	CP	250,00	0,00
(2476) OSELTAMIVIR, FOSFATO 45 MG CÁPSULA	CA	40,00	0,00
(2477) OSELTAMIVIR, FOSFATO 75 MG CÁPSULA	CA	98,00	0,00
(2510) RIFAMPICINA 300 MG CÁPSULA	CA	60,00	0,00
(2661) ACICLOVIR 5 % CREME 10 G	TB	93,00	0,00
(2669) ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	CP	3.013,00	0,00
(2670) ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	CP	5.350,00	0,00
(2672) ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	CP	7.844,00	0,00
(2673) ÁCIDO FOLÍNICO (FOLINATO DE CÁLCIO) 15 MG COMPRIMIDO	CP	80,00	0,00
(2676) ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	CP	156,00	0,00
(2678) ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	CP	212,00	0,00
(2680) ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	CP	3.270,00	0,00
(2687) ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	CP	3.200,00	0,00
(2692) AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	CA	2.598,00	0,00
(2715) CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	CP	10.100,00	0,00
(2725) CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	CP	4.380,00	0,00
(2729) CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	CA	1.800,00	0,00
(2741) BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	AM	112,00	0,00
(2760) DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	CP	480,00	0,00
(2761) DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	CP	2.086,00	0,00
(2763) DOXAZOSINA, MESILATO 4 MG COMPRIMIDO	CP	1.650,00	0,00
(2764) ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	5.900,00	0,00
(2804) FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	CP	330,00	0,00
(2807) FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	CP	2.009,00	0,00
(2808) GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	CP	3.530,00	0,00
(2809) GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	5.010,00	0,00
(2813) FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	CA	532,00	0,00
(2850) IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	CP	90,00	0,00
(2853) ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO	CP	3.260,00	0,00
(2855) IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CP	423,00	0,00
(2857) LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 + 50 MG COMPRIMIDO	CP	2.940,00	0,00
(2860) CICLO 21 - LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO	CP	131,00	0,00
(2861) LEVONORGESTREL 0,75 MG COMPRIMIDO	CP	3,00	0,00
(2874) LANCETA CANETA 28G	U	4.800,00	0,00
(2875) LANCETA AUTOMÁTICA 23G	U	6.900,00	0,00
(2879) INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	UI	60.000,00	0,00
(2880) INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UI	73.800,00	0,00
(2881) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	UI	41.000,00	0,00
(2882) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UI	9.800,00	0,00
(2902) MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G	PO	24,00	0,00
(2906) METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	CP	3.120,00	0,00
(2907) METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO	CP	6.320,00	0,00
(2908) METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	4.580,00	0,00
(2911) METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	1.800,00	0,00
(2912) METOPROLOL, TARTARATO 100 MG COMPRIMIDO	CP	120,00	0,00
(2913) METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	CP	6.930,00	0,00
(2914) METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	CP	1.644,00	0,00
(2917) NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	CP	200,00	0,00
(2918) NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	CP	65,00	0,00
(2921) PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	CP	3.870,00	0,00
(2924) NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA	CA	2.924,00	0,00
(2930) OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	CA	2.654,00	0,00
(2931) METRONIDAZOL 100 MG/G GEL 50 G	U	61,00	0,00

Emitido por EDUARDO AGNER VIEIRA DA SILVA em 01/07/2026 - 10:46 BRT | CELK SAÚDE v3.1.328.4 - CELK SISTEMAS LTDA



FARMACIA MUNICIPAL

Página 002 de 005

Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Situação Produto: Todos
 Localização Estrutura: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (170207) FARMACIA MUNICIPAL Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS Grupo: (1) MEDICAMENTOS
 Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos Tipo Estoque: Est disp
 Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N Depósito: Todos
 Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMACIA MUNICIPAL (170207)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2934) DEPO-PROVERA - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSP INJ, AMP 1 ML	AM	52,00	0,00
(2942) MESIGYNA - NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOL INJ 1 ML	AM	206,00	0,00
(2954) PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	1.100,00	0,00
(2959) PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	CP	1.960,00	0,00
(2962) SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	CP	3.760,00	0,00
(2974) PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML	U	174,00	0,00
(2991) DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	TB	2,00	0,00
(2996) AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 600 MG	FR	208,00	0,00
(3012) PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FR	88,00	0,00
(3023) HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6,2% SUSP ORAL (FR) 150 ML	FR	19,00	0,00
(3035) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	CP	1.580,00	0,00
(3039) TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO	CP	6.770,00	0,00
(3041) VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO	CP	1.740,00	0,00
(3046) TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	U	20.890,00	0,00
(3052) ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	FR	299,00	0,00
(3054) AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML SUSPENSÃO 75ML	FR	16,00	0,00
(3056) AMOXICILINA 250 MG/ 5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML	FR	65,00	0,00
(3065) CLENIL HFA 250 MCG SPRAY - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES	FR	8,00	0,00
(3067) BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL 120 DOSES	FR	30,00	0,00
(3076) CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	18,00	0,00
(3078) CLARITROMICINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 60 ML	FR	25,00	0,00
(3088) DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML XAROPE 120 ML	FR	38,00	0,00
(3089) DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	439,00	0,00
(3109) IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FR	231,00	0,00
(3112) LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	FR	117,00	0,00
(3164) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	51,00	0,00
(3168) SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML ELENCO ESTADUAL	FR	150,00	0,00
(3191) PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	CP	1.038,00	0,00
(3195) PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO	CP	120,00	0,00
(3197) PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	CP	1.373,00	0,00
(3198) PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	CP	1.340,00	0,00
(3199) RIFAMPICINA 150MG + ISONIAZIDA 75MG + PIRAZINAMIDA 400MG + ETAMBUTOL 275MG COMPRIMIDO	CP	1.150,00	0,00
(3201) SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	430,00	0,00
(3202) TALIDOMIDA 100 MG COMPRIMIDO	CP	90,00	0,00
(3306) CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	CP	1.568,00	0,00
(3311) ESPIRONOLACTONA 25 MG	CP	2.400,00	0,00
(3328) LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	CP	1.050,00	0,00
(3329) LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	CP	790,00	0,00
(3352) SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO NA 2,9G + KCL 1,5G) 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO	U	268,00	0,00
(3353) SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSOL 200 DOSES	U	147,00	0,00
(3356) SERINGA PARA INSULINA, 1 ML	UI	930,00	0,00
(3636) SULFATO FERROSO 40MG	CP	6.450,00	0,00
(3637) TIAMAZOL 5MG	CP	4.900,00	0,00
(3638) ACEBROFILINA 5MG/ML SOLUÇÃO INFANTIL	FR	117,00	0,00
(3643) AMBROXOL 3MG/ML SOLUÇÃO - INFANTIL	FR	24,00	0,00
(3644) AMBROXOL 6MG/ML SOLUÇÃO - ADULTO	FR	101,00	0,00
(3647) AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 875MG + 125MG	CP	2.221,00	0,00
(3648) OSELTAMIVIR, FOSFATO 30MG	CP	120,00	0,00
(3651) BROMOPRIDA 10MG	CP	8.010,00	0,00
(3652) BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO	FR	101,00	0,00
(3653) CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA	FR	16,00	0,00
(3654) CETOCONAZOL 20MG/GR CREME	TB	47,00	0,00



FARMACIA MUNICIPAL

Página 003 de 005

Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Situação Produto: Todos
 Localização Estrutura: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (170207) FARMACIA MUNICIPAL Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS Grupo: (1) MEDICAMENTOS
 Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos Tipo Estoque: Est disp
 Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N Depósito: Todos
 Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMACIA MUNICIPAL (170207)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(3662) DRAMIN B6 25+5MG/ML SOLUÇÃO	FR	219,00	0,00
(3663) DRAMIN B6 50+10MG CP	CP	1.992,00	0,00
(3668) ENOXAPARINA SODICA 40MG	U	31,00	0,00
(3672) GLIMEPIRIDA 2MG	CP	720,00	0,00
(3681) NIMESULIDA 100MG	CP	1.260,00	0,00
(3682) NISTATINA 25000UI/GR CREME	TB	42,00	0,00
(3684) NORFLOXACINO 400MG	CP	280,00	0,00
(3686) HIPOGLÓS - OXIDO DE ZINCO + VITAMINAS (ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D 100MG + 1000UI+400UI/GR, CREME TÓPICO)	TB	79,00	0,00
(3788) SECNIDAZOL 1GR	CP	148,00	0,00
(3796) INSULINA LISPRO 100UI/ML - HUMALOG	UI	6.000,00	0,00
(3804) VITAMINAS E SAIS MINERAIS SOLUÇÃO	FR	25,00	0,00
(3838) INSULINA NOVORAPID /FLEXPEN 100UI/ML	UI	3.900,00	0,00
(3921) AGULHA 8MM	U	4.130,00	0,00
(3923) GLICOSIMETRO	U	11,00	0,00
(3962) AGULHA 4MM	U	12.200,00	0,00
(6039) SULF DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCINA 5MG/G + 250 UI/G	PO	134,00	0,00
(6042) CLORETO DE SÓDIO - 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30 ML	FR	23,00	0,00
(6049) HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% 50 ML	FR	16,00	0,00
(6050) ISONIAZIDA + RIFAMPICINA 150MG + 300MG	CP	812,00	0,00
(6085) DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML	FR	278,00	0,00
(6089) ATROVENT - BROMETO DE IPATRÓPICO 0,25 MG/ML	FR	7,00	0,00
(6090) LANCETADOR	U	43,00	0,00
(6120) ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA + CIPIONATO DE ESTRADIOL 25MG + 5MG/0.5ML INJETAVEL	AM	178,00	0,00
(6241) TRATAMENTO MB MULTIBACILAR	CT	3,00	0,00
(6245) LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG	CP	2.430,00	0,00
(6246) GLICLAZIDA 60 MG - COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	30,00	0,00
(6336) ALOPURINOL 100 MG	CP	270,00	0,00
(6337) ESPINHEIRA SANTA	CP	590,00	0,00
(6372) DEXAMETASONA 4MG CP	CP	844,00	0,00
(6373) ONDANSETRONA 4MG CP	CP	359,00	0,00
(6415) ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML, 30 ML	FR	340,00	0,00
(6418) LACTULOSE SOLUÇÃO ORAL 667MG/ML	FR	13,00	0,00
(6419) BUDESONIDA 50 MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL	FR	165,00	0,00
(6541) PROPILTIOURACIL 100MG	CP	540,00	0,00
(6542) AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 500MG + 125MG	CP	2.498,00	0,00
(6563) HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC EX MEISSN (GARRA DO DIABO)	CP	60,00	0,00
(6580) DEXAMETASONA 1MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA	FR	49,00	0,00
(6581) FERRIPOLIMALTOSE 50MG/MLSOLUÇÃO ORAL	FR	25,00	0,00
(6582) NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL	U	96,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2675) ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG COMPRIMIDO (VALPROATO DE SÓDIO 500 MG)	CP	3.150,00	0,00
(2682) AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	1.820,00	0,00
(2712) BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	CP	2.440,00	0,00
(2716) CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	CP	5.910,00	0,00
(2721) CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO	CP	100,00	0,00
(2754) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	CP	2.430,00	0,00
(2755) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	2.070,00	0,00
(2758) DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	CP	13.160,00	0,00
(2803) FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	CP	1.790,00	0,00
(2814) FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA	CA	2.486,00	0,00
(2845) HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AM	59,00	0,00



FARMACIA MUNICIPAL

Página 004 de 005

Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Situação Produto: Todos
 Localização Estrutura: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (170207) FARMACIA MUNICIPAL Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS Grupo: (1) MEDICAMENTOS
 Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos Tipo Estoque: Est disp
 Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N Depósito: Todos
 Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMACIA MUNICIPAL (170207)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2926) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA	CA	1.390,00	0,00
(3073) CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	4,00	0,00
(3079) CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	26,00	0,00
(3097) FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	21,00	0,00
(3100) HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	28,00	0,00
(3309) CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	800,00	0,00
(3313) FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	CP	3.360,00	0,00
(3316) HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CP	1.940,00	0,00
(3634) CLONAZEPAM 2MG	CP	8.140,00	0,00
(3635) SERTRALINA 50MG	CP	11.970,00	0,00
(3675) IMIPRAMINA 25MG	CP	10,00	0,00
(3683) NITRAZEPAN 5MG	CP	900,00	0,00
(3685) OXCARBAZEPINA 600MG	CP	600,00	0,00
(3798) TIORIDAZINA 100MG	CP	120,00	0,00
(3800) TRAMADOL 100MG/ML SOLUÇÃO	FR	18,00	0,00
(3801) TRAMADOL 50MG	CP	420,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: SAUDE DA MULHER

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(6548) ETONOGESTREL 68 MG (IMPLANON NXT)	U	268,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: SUPLEMENTOS ALIMENTAR

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(3897) FORTINI PLUS PÓ 400GR	LA	2,00	0,00
(3900) ISOSOURCE 1.5	FR	83,00	0,00
(3907) NESTOGENO 1 800GR	LA	30,00	0,00
(3908) NESTOGENO 2 800GR	LA	56,00	0,00
(3909) NOVASOURCE PROLINE 200ML	FR	108,00	0,00
(3910) NUTREN CONTROL 200ML	FR	75,00	0,00
(3911) NUTREN FORTIFY 360GR	LA	17,00	0,00
(3913) NUTRO PREMIUM SOYA PRÉFIBRA 800GR	LA	15,00	0,00
(6327) PROBIOTICO - SIMBIOTICO C/3 OU MAIS CEPAS	EN	10,00	0,00
(6370) NAN ESPESAR 800GR	LA	15,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: MEDICAMENTOS

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(6579) BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200 MCG/DOSE	FR	22,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: DOSE CERTA-SAÚDE MULHER

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(6341) ALGESTONA ACETOFENIDA 150 MG/ML + ENANTATO DE ESTRADIOL 10 MG/ML AMPOLA	AM	78,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: TB,HS E ESTRATÉGICOS

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(6240) RIFAPENTINA 300MG ISONIAZIDA 300MG	CP	72,00	0,00
(6538) PIRAZINAMIDA 500MG	CP	80,00	0,00
(6539) ETAMBUTOL 400MG	CP	90,00	0,00



FARMACIA MUNICIPAL

Página 005 de 005

Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Situação Produto: Todos
 Localização Estrutura: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (170207) FARMACIA MUNICIPAL Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS Grupo: (1) MEDICAMENTOS
 Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos Tipo Estoque: Est disp
 Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N Depósito: Todos
 Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMACIA MUNICIPAL (170207)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: DIABETES

Produto	UN	Est disp	Est. Minimo
(6441) CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINAS HUMANAS - REUTILIZÁVEL 3 ML	U	24,00	0,00
Total por Grupo =>			
Total por Empresa =>			
Total Geral =>			



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Situação Produto: Todos
 Localização Estrutura: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12841980) FARMÁCIA UBS GERSON FERRIELLO Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GERSON FERRIELLO (12841980)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2436) AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	1.452,00	0,00
(2437) CLARITROMICINA 500 MG CÁPSULA	CA	352,00	0,00
(2661) ACICLOVIR 5 % CREME 10 G	TB	116,00	0,00
(2669) ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	CP	4.556,00	0,00
(2672) ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	CP	5.360,00	0,00
(2676) ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	CP	93,00	0,00
(2678) ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	CP	229,00	0,00
(2680) ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	CP	4.470,00	0,00
(2681) AMIODARONA 200 MG	CP	1.140,00	0,00
(2687) ANLÓDIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	CP	2.370,00	0,00
(2692) AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	CA	1.478,00	0,00
(2715) CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	CP	1.900,00	0,00
(2729) CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	CA	1.152,00	0,00
(2741) BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	AM	13,00	0,00
(2744) BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	AM	20,00	0,00
(2764) ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	1.420,00	0,00
(2765) ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO	CP	154,00	0,00
(2807) FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	CP	1.640,00	0,00
(2808) GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	CP	3.620,00	0,00
(2809) GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	3.930,00	0,00
(2813) FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	CA	222,00	0,00
(2853) ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO	CP	1.540,00	0,00
(2855) IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CP	196,00	0,00
(2857) LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 + 50 MG COMPRIMIDO	CP	1.470,00	0,00
(2860) CICLO 21 - LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO	CP	130,00	0,00
(2874) LANCETA CANETA 28G	U	1.200,00	0,00
(2875) LANCETA AUTOMÁTICA 23G	U	1.600,00	0,00
(2879) INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	UI	20.000,00	0,00
(2881) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	UI	18.000,00	0,00
(2882) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UI	7.800,00	0,00
(2902) MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G	PO	83,00	0,00
(2906) METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	CP	6.020,00	0,00
(2907) METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO	CP	2.370,00	0,00
(2908) METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	566,00	0,00
(2913) METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	CP	898,00	0,00
(2917) NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	CP	2.120,00	0,00
(2918) NÓRETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	CP	23,00	0,00
(2921) PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	CP	1.646,00	0,00
(2930) OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	CA	2.000,00	0,00
(2931) METRONIDAZOL 100 MG/G GEL 50 G	U	118,00	0,00
(2934) DEPO-PROVERA - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSP INJ, AMP 1 ML	AM	92,00	0,00
(2942) MESIGYNA - NÓRETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOL INJ 1 ML	AM	170,00	0,00
(2959) PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	CP	1.440,00	0,00
(2974) PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML	U	6,00	0,00
(2991) DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	TB	434,00	0,00
(2996) AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 600 MG	FR	115,00	0,00
(3012) PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FR	116,00	0,00
(3023) HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6,2% SUSP ORAL (FR) 150 ML	FR	42,00	0,00
(3035) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	CP	683,00	0,00
(3039) TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO	CP	1.760,00	0,00
(3046) TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	U	9.600,00	0,00
(3052) ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	FR	107,00	0,00
(3054) AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML SUSPENSÃO 75ML	FR	9,00	0,00



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Situação Produto: Todos
Localização Estrutura: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
Unidade: (12841980) FARMÁCIA UBS GERSON FERRIELLO Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos
Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GERSON FERRIELLO (12841980)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(3056) AMOXICILINA 250 MG/ 5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML	FR	95,00	0,00
(3065) CLENIL HFA 250 MCG SPRAY - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES	FR	23,00	0,00
(3076) CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	74,00	0,00
(3112) LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	FR	80,00	0,00
(3164) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	59,00	0,00
(3168) SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML ELENCO ESTADUAL	FR	88,00	0,00
(3191) PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	CP	1.694,00	0,00
(3197) PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	CP	3.486,00	0,00
(3198) PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	CP	4.096,00	0,00
(3304) ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	CP	330,00	0,00
(3306) CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	CP	544,00	0,00
(3322) HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CP	2.180,00	0,00
(3328) LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	CP	4.900,00	0,00
(3329) LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	CP	1.951,00	0,00
(3352) SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO NA 2,9G + KCL 1,5G) 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO	U	226,00	0,00
(3353) SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL 200 DOSES	U	105,00	0,00
(3356) SERINGA PARA INSULINA, 1 ML	UI	1.900,00	0,00
(3637) TIAMAZOL 5MG	CP	500,00	0,00
(3638) ACEBROFILINA 5MG/ML SOLUÇÃO INFANTIL	FR	126,00	0,00
(3639) ACEBROFILINA 10MG/ML SOLUÇÃO ADULTO	FR	78,00	0,00
(3643) AMBROXOL 3MG/ML SOLUÇÃO - INFANTIL	FR	58,00	0,00
(3644) AMBROXOL 6MG/ML SOLUÇÃO - ADULTO	FR	71,00	0,00
(3645) AMINOFILINA 100MG	CP	1.180,00	0,00
(3646) AMIODARONA 100MG	CP	300,00	0,00
(3647) AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 875MG + 125MG	CP	1.455,00	0,00
(3651) BROMOPRIDA 10MG	CP	2.695,00	0,00
(3652) BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO	FR	98,00	0,00
(3654) CETOCONAZOL 20MG/GR CREME	TB	30,00	0,00
(3662) DRAMIN B6 25+5MG/ML SOLUÇÃO	FR	62,00	0,00
(3681) NIMESULIDA 100MG	CP	1.728,00	0,00
(3682) NISTATINA 25000UI/GR CREME	TB	63,00	0,00
(3686) HIPOGLÓS - OXIDO DE ZINCO + VITAMINAS (ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D 100MG + 1000UI+400UI/GR, CREME TÓPICO)	TB	126,00	0,00
(3804) VITAMINAS E SAIS MINERAIS SOLUÇÃO	FR	26,00	0,00
(3923) GLICOSIMETRO	U	3,00	0,00
(3962) AGULHA 4MM	U	7.500,00	0,00
(6039) SULF DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCINA 5MG/G + 250 UI/G	PO	201,00	0,00
(6042) CLORETO DE SÓDIO - 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30 ML	FR	74,00	0,00
(6085) DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML	FR	226,00	0,00
(6246) GLICLAZIDA 60 MG - COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	2.310,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2675) ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG COMPRIMIDO (VALPROATO DE SÓDIO 500 MG)	CP	1.900,00	0,00
(2682) AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	160,00	0,00
(2691) ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG - CÁPSULA (VALPROATO DE SÓDIO 250 MG)	CA	1.550,00	0,00
(2712) BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	CP	720,00	0,00
(2716) CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	CP	2.380,00	0,00
(2721) CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO	CP	1.880,00	0,00
(2754) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	CP	1.460,00	0,00
(2755) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	2.320,00	0,00
(2758) DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	CP	3.250,00	0,00



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Situação Produto: Todos
Localização Estrutura: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
Unidade: (12841980) FARMÁCIA UBS GERSON FERRIELLO Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos
Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GERSON FERRIELLO (12841980)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2803) FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	CP	2.480,00	0,00
(2814) FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA	CA	4.858,00	0,00
(2845) HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AM	47,00	0,00
(2926) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA	CA	460,00	0,00
(3031) ÁCIDO VALPRÓICO SUSP XAROPE 50 MG/ML (VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE)	FR	38,00	0,00
(3073) CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	10,00	0,00
(3079) CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	44,00	0,00
(3097) FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	29,00	0,00
(3100) HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	26,00	0,00
(3309) CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	2.640,00	0,00
(3313) FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	CP	2.380,00	0,00
(3316) HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CP	1.870,00	0,00
(3634) CLONAZEPAM 2MG	CP	4.500,00	0,00
(3635) SERTRALINA 50MG	CP	3.480,00	0,00
(3675) IMIPRAMINA 25MG	CP	340,00	0,00
(3683) NITRAZEPAN 5MG	CP	1.020,00	0,00
(3685) OXCARBAZEPINA 600MG	CP	240,00	0,00
(3800) TRAMADOL 100MG/ML SOLUÇÃO	FR	32,00	0,00
(3801) TRAMADOL 50MG	CP	860,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: SAUDE DA MULHER

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(6548) ETONOGESTREL 68 MG (IMPLANON NXT)	U	6,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: DIABETES

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(6441) CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINAS HUMANAS - REUTILIZÁVEL 3 ML	U	43,00	0,00

Total por Grupo =>

Total por Empresa =>

Total Geral =>



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Situação Produto: Todos
Localização Estrutura: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
Unidade: (12842078) FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos
Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA (12842078)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2436) AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	44,00	0,00
(2437) CLARITROMICINA 500 MG CÁPSULA	CA	776,00	0,00
(2481) NICOTINA 14 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO	U	945,00	0,00
(2482) NICOTINA 2 MG GOMA DE MASCAR	U	180,00	0,00
(2483) NICOTINA 21 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO	U	1.039,00	0,00
(2484) NICOTINA 7 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO	U	1.344,00	0,00
(2661) ACICLOVIR 5 % CREME 10 G	TB	177,00	0,00
(2669) ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	CP	6.515,00	0,00
(2672) ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	CP	1.180,00	0,00
(2678) ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	CP	352,00	0,00
(2680) ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	CP	3.390,00	0,00
(2687) ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	CP	1.275,00	0,00
(2692) AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	CA	2.220,00	0,00
(2715) CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	CP	1.650,00	0,00
(2729) CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	CA	1.984,00	0,00
(2741) BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	AM	32,00	0,00
(2760) DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	CP	540,00	0,00
(2761) DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	CP	1.670,00	0,00
(2764) ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	60,00	0,00
(2807) FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	CP	2.473,00	0,00
(2808) GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	CP	500,00	0,00
(2809) GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	5.040,00	0,00
(2813) FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	CA	297,00	0,00
(2855) IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CP	384,00	0,00
(2860) CICLO 21 - LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO	CP	145,00	0,00
(2874) LANCETA CANETA 28G	U	5.600,00	0,00
(2880) INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UI	2.700,00	0,00
(2881) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	UI	14.460,00	0,00
(2882) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UI	11.400,00	0,00
(2902) MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G	PO	12,00	0,00
(2906) METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	CP	4.080,00	0,00
(2907) METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO	CP	360,00	0,00
(2908) METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	1.008,00	0,00
(2913) METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	CP	750,00	0,00
(2917) NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	CP	2.800,00	0,00
(2918) NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	CP	75,00	0,00
(2921) PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	CP	2.640,00	0,00
(2930) OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	CA	2.440,00	0,00
(2931) METRONIDAZOL 100 MG/G GEL 50 G	U	20,00	0,00
(2934) DEPO-PROVERA - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSP INJ, AMP 1 ML	AM	92,00	0,00
(2942) MESIGYNA - NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOL INJ 1 ML	AM	101,00	0,00
(2959) PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	CP	1.520,00	0,00
(2991) DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	TB	73,00	0,00
(3012) PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FR	48,00	0,00
(3023) HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6,2% SUSP ORAL (FR) 150 ML	FR	54,00	0,00
(3035) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	CP	2.362,00	0,00
(3046) TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	U	12.350,00	0,00
(3052) ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	FR	64,00	0,00
(3054) AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML SUSPENSÃO 75ML	FR	48,00	0,00
(3056) AMOXICILINA 250 MG/ 5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML	FR	14,00	0,00
(3065) CLENIL HFA 250 MCG SPRAY - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES	FR	41,00	0,00
(3076) CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	25,00	0,00
(3112) LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	FR	8,00	0,00



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Situação Produto: Todos
Localização Estrutura: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
Unidade: (12842078) FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos
Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA (12842078)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(3168) SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML ELENCO ESTADUAL	FR	21,00	0,00
(3191) PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	CP	660,00	0,00
(3197) PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	CP	1.233,00	0,00
(3198) PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	CP	7,00	0,00
(3306) CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	CP	784,00	0,00
(3311) ESPIRONOLACTONA 25 MG	CP	1.800,00	0,00
(3322) HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CP	2.520,00	0,00
(3329) LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	CP	1.243,00	0,00
(3352) SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO NA 2,9G + KCL 1,5G) 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO	U	173,00	0,00
(3353) SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSOL 200 DOSES	U	37,00	0,00
(3356) SERINGA PARA INSULINA, 1 ML	UI	1.500,00	0,00
(3638) ACEBROFILINA 5MG/ML SOLUÇÃO INFANTIL	FR	145,00	0,00
(3639) ACEBROFILINA 10MG/ML SOLUÇÃO ADULTO	FR	66,00	0,00
(3643) AMBROXOL 3MG/ML SOLUÇÃO - INFANTIL	FR	179,00	0,00
(3644) AMBROXOL 6MG/ML SOLUÇÃO - ADULTO	FR	36,00	0,00
(3647) AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 875MG + 125MG	CP	142,00	0,00
(3651) BROMOPRIDA 10MG	CP	2.260,00	0,00
(3652) BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO	FR	20,00	0,00
(3653) CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA	FR	7,00	0,00
(3656) CETOPROFENO 20MG/ML SOLUÇÃO	FR	44,00	0,00
(3660) DICLOFENACO SODICO 50MG	CP	189,00	0,00
(3662) DRAMIN B6 25+5MG/ML SOLUÇÃO	FR	54,00	0,00
(3681) NIMESULIDA 100MG	CP	2.043,00	0,00
(3682) NISTATINA 25000UI/GR CREME	TB	22,00	0,00
(3686) HIPOGLÓS - OXIDO DE ZINCO + VITAMINAS (ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D 100MG + 1000UI+400UI/GR, CREME TÓPICO)	TB	57,00	0,00
(3790) SIMETICONA 40MG	CP	280,00	0,00
(3962) AGULHA 4MM	U	8.800,00	0,00
(6039) SULF DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCINA 5MG/G + 250 UI/G	PO	162,00	0,00
(6085) DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML	FR	427,00	0,00
(6246) GLICLAZIDA 60 MG - COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	1.620,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2675) ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG COMPRIMIDO (VALPROATO DE SÓDIO 500 MG)	CP	600,00	0,00
(2682) AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	680,00	0,00
(2691) ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG - CÁPSULA (VALPROATO DE SÓDIO 250 MG)	CA	1.750,00	0,00
(2712) BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	CP	2.740,00	0,00
(2716) CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	CP	1.770,00	0,00
(2754) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	CP	700,00	0,00
(2755) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	40,00	0,00
(2758) DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	CP	3.700,00	0,00
(2803) FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	CP	1.180,00	0,00
(2814) FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA	CA	2.632,00	0,00
(2926) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA	CA	1.000,00	0,00
(3031) ÁCIDO VALPRÓICO SUSP XAROPE 50 MG/ML (VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE)	FR	7,00	0,00
(3073) CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	22,00	0,00
(3097) FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	20,00	0,00
(3100) HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	4,00	0,00
(3309) CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	3.080,00	0,00
(3316) HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CP	520,00	0,00
(3634) CLONAZEPAM 2MG	CP	2.550,00	0,00



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Situação Produto: Todos
 Localização Estrutura: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12842078) FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS JOAO BATISTA DE ARRUDA (12842078)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(3635) SERTRALINA 50MG	CP	2.490,00	0,00
(3675) IMIPRAMINA 25MG	CP	190,00	0,00
(6543) ALPRAZOLAN 0,5MG	CP	3.450,00	0,00
(6544) BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG CP - PROGRAMA CONTROLE TABAGISMO	CP	4.620,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: SAUDE DA MULHER

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(6548) ETONOGESTREL 68 MG (IMPLANON NXT)	U	1,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: DIABETES

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(6441) CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINAS HUMANAS - REUTILIZÁVEL 3 ML	U	26,00	0,00

Total por Grupo =>
 Total por Empresa =>
 Total Geral =>



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Situação Produto: Todos
 Localização Estrutura: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
 Unidade: (12842040) FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
 Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
 Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
 Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos
 Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA (12842040)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2436) AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	183,00	0,00
(2437) CLARITROMICINA 500 MG CÁPSULA	CA	584,00	0,00
(2661) ACICLOVIR 5 % CREME 10 G	TB	39,00	0,00
(2669) ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	CP	2.100,00	0,00
(2672) ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	CP	620,00	0,00
(2678) ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	CP	152,00	0,00
(2680) ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	CP	1.050,00	0,00
(2687) ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	CP	240,00	0,00
(2692) AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	CA	1.492,00	0,00
(2715) CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	CP	1.340,00	0,00
(2729) CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	CA	227,00	0,00
(2741) BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	AM	49,00	0,00
(2761) DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	CP	478,00	0,00
(2765) ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO	CP	2.360,00	0,00
(2804) FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	CP	480,00	0,00
(2807) FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	CP	1.040,00	0,00
(2808) GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	CP	3.240,00	0,00
(2809) GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	2.850,00	0,00
(2813) FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	CA	168,00	0,00
(2850) IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	CP	50,00	0,00
(2855) IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CP	140,00	0,00
(2860) CICLO 21 - LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO	CP	39,00	0,00
(2862) ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA	CA	1.400,00	0,00
(2875) LANCETA AUTOMÁTICA 23G	U	5.200,00	0,00
(2880) INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UI	27.000,00	0,00
(2882) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML CANETA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UI	35.980,00	0,00
(2902) MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G	PO	30,00	0,00
(2906) METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	CP	1.250,00	0,00
(2907) METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO	CP	4.160,00	0,00
(2908) METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	800,00	0,00
(2913) METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	CP	1.550,00	0,00
(2917) NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	CP	1.640,00	0,00
(2918) NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	CP	65,00	0,00
(2921) PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	CP	1.460,00	0,00
(2924) NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA	CA	1.219,00	0,00
(2930) OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	CA	4.700,00	0,00
(2931) METRONIDAZOL 100 MG/G GEL 50 G	U	53,00	0,00
(2934) DEPO-PROVERA - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSP INJ, AMP 1 ML	AM	114,00	0,00
(2942) MESIGYNA - NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOL INJ 1 ML	AM	80,00	0,00
(2959) PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	CP	1.380,00	0,00
(2974) PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML	U	13,00	0,00
(2991) DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	TB	210,00	0,00
(2996) AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 600 MG	FR	94,00	0,00
(3012) PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FR	126,00	0,00
(3023) HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6,2% SUSP ORAL (FR) 150 ML	FR	79,00	0,00
(3035) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	CP	756,00	0,00
(3039) TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO	CP	1.510,00	0,00
(3041) VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO	CP	690,00	0,00
(3046) TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	U	16.850,00	0,00
(3052) ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	FR	79,00	0,00
(3054) AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML SUSPENSÃO 75ML	FR	47,00	0,00
(3056) AMOXICILINA 250 MG/ 5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML	FR	80,00	0,00
(3065) CLENIL HFA 250 MCG SPRAY - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES	FR	68,00	0,00



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Situação Produto: Todos
Localização Estrutura: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
Unidade: (12842040) FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos
Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA (12842040)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: REDE BASICA

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(3076) CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	29,00	0,00
(3109) IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FR	118,00	0,00
(3112) LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	FR	158,00	0,00
(3164) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	83,00	0,00
(3168) SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML ELENCO ESTADUAL	FR	104,00	0,00
(3191) PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	CP	2.140,00	0,00
(3197) PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	CP	1.466,00	0,00
(3198) PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	CP	1.020,00	0,00
(3201) SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	270,00	0,00
(3304) ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	CP	570,00	0,00
(3329) LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	CP	1.213,00	0,00
(3352) SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO NA 2,9G + KCL 1,5G) 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO	U	119,00	0,00
(3353) SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL 200 DOSES	U	37,00	0,00
(3638) ACEBROFILINA 5MG/ML SOLUÇÃO INFANTIL	FR	191,00	0,00
(3639) ACEBROFILINA 10MG/ML SOLUÇÃO ADULTO	FR	134,00	0,00
(3643) AMBROXOL 3MG/ML SOLUÇÃO - INFANTIL	FR	173,00	0,00
(3644) AMBROXOL 6MG/ML SOLUÇÃO - ADULTO	FR	180,00	0,00
(3647) AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 875MG + 125MG	CP	2.594,00	0,00
(3648) OSELTAMIVIR, FOSFATO 30MG	CP	30,00	0,00
(3651) BROMOPRIDA 10MG	CP	1.560,00	0,00
(3652) BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO	FR	211,00	0,00
(3653) CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA	FR	18,00	0,00
(3654) CETOCONAZOL 20MG/GR CREME	TB	1,00	0,00
(3660) DICLOFENACO SODICO 50MG	CP	20,00	0,00
(3662) DRAMIN B6 25+5MG/ML SOLUÇÃO	FR	45,00	0,00
(3669) BUSCOPAN SIMPLES 10MG/ML GOTAS (ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS)	FR	38,00	0,00
(3681) NIMESULIDA 100MG	CP	300,00	0,00
(3682) NISTATINA 25000UI/GR CREME	TB	60,00	0,00
(3686) HIPOGLÓS - OXIDO DE ZINCO + VITAMINAS (ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D 100MG + 1000UI+400UI/GR, CREME TÓPICO)	TB	126,00	0,00
(3690) FLORATIL 200MG CP (SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO, 200MG, CÁPSULA)	CP	66,00	0,00
(3786) FLORATIL 200MG SACHE (SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO, 200MG, PÓ)	U	259,00	0,00
(3790) SIMETICONA 40MG	CP	300,00	0,00
(3791) SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO	FR	100,00	0,00
(3799) TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTALMICA	FR	1,00	0,00
(3804) VITAMINAS E SAIS MINERAIS SOLUÇÃO	FR	22,00	0,00
(3923) GLICOSIMETRO	U	1,00	0,00
(3962) AGULHA 4MM	U	700,00	0,00
(6039) SULF DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCINA 5MG/G + 250 UI/G	PO	189,00	0,00
(6042) CLORETO DE SÓDIO - 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30 ML	FR	50,00	0,00
(6049) HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 50 ML	FR	48,00	0,00
(6085) DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML	FR	70,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2675) ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG COMPRIMIDO (VALPROATO DE SÓDIO 500 MG)	CP	1.000,00	0,00
(2682) AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	1.280,00	0,00
(2712) BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	CP	1.340,00	0,00
(2716) CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	CP	1.280,00	0,00
(2721) CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO	CP	1.000,00	0,00
(2754) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	CP	820,00	0,00



Saldo do Estoque

Forma de Apresentação: Grupo Listar o Preço: N Unidade Produto: Todos Situação Produto: Todos
Localização Estrutura: Todos Apenas sem localização: Não Exibir Lotes: N
Unidade: (12842040) FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA Ordenação: Código Controle de Mínimo: AMBOS
Grupo: (1) MEDICAMENTOS Totalizar Estoque: N Data Validade: Todos Produto: Todos Controlado: Todos
Tipo Estoque: Est disp Programa Saúde: Todos Tipo Preço: Preço Médio Agrupar Empresa: Não Rename: N
Depósito: Todos Valida Estoque: Com Estoque Ponto Reposição: N SubGrupo: Todos Receita: Todos
Classificacao do produto: Todos

Unidade: FARMÁCIA UBS GENIRA PICCO ROCHA (12842040)

Depósito: (0) Padrão

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(2755) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	910,00	0,00
(2758) DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	CP	1.140,00	0,00
(2803) FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	CP	2.240,00	0,00
(2814) FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA	CA	2.450,00	0,00
(2845) HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AM	14,00	0,00
(2926) NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA	CA	470,00	0,00
(3031) ÁCIDO VALPRÓICO SUSP XAROPE 50 MG/ML (VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE)	FR	16,00	0,00
(3073) CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	37,00	0,00
(3079) CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	42,00	0,00
(3097) FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	30,00	0,00
(3100) HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	7,00	0,00
(3309) CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	1.740,00	0,00
(3313) FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	CP	1.760,00	0,00
(3316) HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CP	880,00	0,00
(3634) CLONAZEPAM 2MG	CP	2.340,00	0,00
(3635) SERTRALINA 50MG	CP	1.800,00	0,00
(3675) IMIPRAMINA 25MG	CP	440,00	0,00
(3683) NITRAZEPAN 5MG	CP	1.200,00	0,00
(3685) OXCARBAZEPINA 600MG	CP	480,00	0,00
(3800) TRAMADOL 100MG/ML SOLUÇÃO	FR	29,00	0,00
(3801) TRAMADOL 50MG	CP	1.760,00	0,00

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: DIABETES

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(6441) CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINAS HUMANAS - REUTILIZÁVEL 3 ML	U	92,00	0,00

Total por Grupo ==>

Depósito: (119059) Vencidos

Grupo: (1) MEDICAMENTOS / SubGrupo: PORTARIA 344/98

Produto	UN	Est disp	Est. Mínimo
(3798) TIORIDAZINA 100MG	CP	160,00	0,00

Total por Grupo ==>

Total por Empresa ==>

Total Geral ==>



S.O.S. SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

A SOS Serviços de Obras Sociais de Boituva, inscrita no CNPJ sob o nº 45.485.737/0001-80, com sede à Rua Evaristo Candioto, nº 134, no município de Boituva/SP, neste ato representada por sua Presidente, Patrícia Cristina Poncini Nunes de Souza, declara, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que o documento denominado RP-10 – Repasses ao Terceiro Setor – Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas – Termo de Colaboração e Fomento, referente ao exercício de 2025, publicado no DIÁRIO OFICIAL 2088/2026 continha divergência material em seu preenchimento, razão pela qual se faz necessária a presente retificação.

Por meio da presente Declaração de Retificação, passam a vigorar as seguintes informações:

Onde se lê:

- R\$ **17.813,05** (dezesete mil, oitocentos e treze reais e cinco centavos), referentes às receitas de aplicação financeira dos recursos públicos; e
- R\$ **3.630,30** (três mil, seiscentos e trinta reais e trinta centavos), provenientes de recursos próprios.

Leia-se:

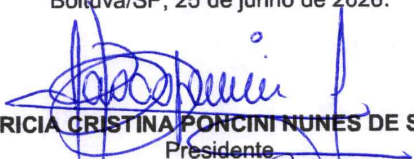
- R\$ **17.798,34** (dezesete mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), referentes às receitas de aplicação financeira dos recursos públicos;
- R\$ **0,66** (sessenta e seis centavos), provenientes de ajuste;
- R\$ **3.145,16** (três mil, cento e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), provenientes de recursos próprios.

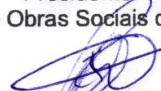
Esclarece-se que a presente retificação decorre da correção do valor da subvenção social, da atualização dos valores referentes às receitas de aplicação financeira e aos recursos próprios, bem como da inclusão da informação relativa ao valor de **R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos)**, proveniente de ajuste, o qual não constava no documento original. As alterações promovidas possuem caráter exclusivamente formal e não implicam qualquer modificação na execução do objeto da parceria, na aplicação dos recursos públicos, nas despesas realizadas ou na regularidade da prestação de contas apresentada.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais informações, cláusulas e condições constantes do documento original que não tenham sido expressamente modificadas por esta Declaração de Retificação, a qual passa a integrá-lo para todos os fins de direito.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, firma-se a presente Declaração de Retificação.

Boituva/SP, 25 de junho de 2026.


PATRICIA CRISTINA PONCINI NUNES DE SOUZA
 Presidente
 Serviço de Obras Sociais de Boituva


OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO
 Contador – CRC/SP nº 1SP181428/O-3
 CPF nº 110.481.698-98



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE BOITUVA

Rua João Marcon, 156 – CEP: 18.550-000 - Boituva - SP

CNPJ: 45.485.737/0001-80 Fone: (15) 3363-2190

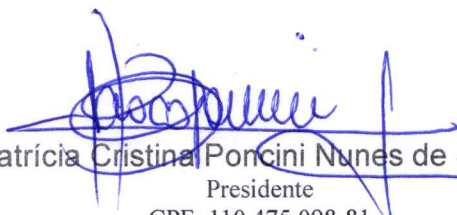
E-mail: SOS.boituva@hotmail.com


ERRATA

Em atendimento à solicitação da Administração Pública Municipal de Boituva-SP., a entidade **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE BOITUVA – SOS**, apresentou nova prestação de contas em 24 de junho de 2026, contemplando as seguintes retificações:

- ❖ *Item “C” – Receitas provenientes de Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos alterando o valor de R\$ 17.813,05 para R\$ 17.798,34;*
- ❖ *Item “F” – Recursos Próprios da Entidade Parceira, alterando o valor de R\$ 3.630,30 para R\$ 3.145,16; e,*
- ❖ *Inclusão do Item “D” – Outras Receitas decorrentes de execução de ajuste (3), registrando o valor de R\$ 0,66.*

Boituva, 26 de junho de 2026.


Patrícia Cristina Poncini Nunes de Souza
Presidente
CPF: 110.475.098-81


OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP18142803
CPF: 110.481.698-98



S.O.S. SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da SOS Serviços de Obras Sociais de Boituva, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 45.485.737/0001-80, com sede à Rua Evaristo Candioto, nº 134, no município de Boituva/SP, composto pelos conselheiros Luis Fernando Alves Barbosa, Patricia Marra e Elaine Cristina Celini da Costa, declara, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que o documento emitido por este Conselho Fiscal, referente à prestação de contas do exercício de 2025, continha divergências materiais em seu conteúdo, razão pela qual se faz necessária a presente retificação.

Por meio da presente Declaração de Retificação, passam a vigorar as seguintes informações:

Onde se lê:

- R\$ 1.693.114,95 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, cento e quatorze reais e noventa e cinco centavos), recebidos como subvenção social da Prefeitura Municipal de Boituva;
- R\$ 17.813,05 (dezesete mil, oitocentos e treze reais e cinco centavos), referentes às receitas de aplicação financeira dos recursos públicos; e
- R\$ 3.630,30 (três mil, seiscentos e trinta reais e trinta centavos), provenientes de recursos próprios.

Leia-se:

- R\$ 1.733.410,00 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e dez reais), recebidos como subvenção social da Prefeitura Municipal de Boituva;
- R\$ 17.798,34 (dezesete mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), referentes às receitas de aplicação financeira dos recursos públicos;
- R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos), provenientes de ajuste;
- R\$ 3.145,16 (três mil, cento e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), provenientes de recursos próprios;
- **Total dos recursos: R\$ 1.754.354,16** (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos); e
- **Valor devolvido aos cofres públicos: R\$ 40.295,05** (quarenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

Esclarece-se que a presente retificação decorre da correção do valor da subvenção social, da atualização dos valores referentes às receitas de aplicação financeira e aos recursos próprios, bem como da inclusão da informação relativa ao valor de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos), proveniente de ajuste, a qual não constava no documento original. As alterações promovidas possuem caráter exclusivamente formal e não implicam qualquer modificação na análise realizada pelo Conselho Fiscal quanto à regularidade da prestação de contas do exercício de 2025.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais informações constantes do documento original que não tenham sido expressamente modificadas por esta Declaração de Retificação, a qual passa a integrá-lo para todos os fins de direito.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, firma-se a presente Declaração de Retificação.

Boituva/SP, 25 de junho de 2026.

LUIS FERNANDO ALVES BARBOSA
Conselheiro Fiscal

PATRICIA MARRA
Conselheira Fiscal



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO

Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO
Chefe de Gabinete

MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO
Secretária Interina de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ROBERTO CARLOS MORETTI
Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

JULIANO MANTONI FURLAN
Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO
Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO
Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL GÓES BISCARO
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços

ARTUR HENRIQUE PROENÇA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NIVALDO DE ASSIS
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA
Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal

DIÁRIO OFICIAL

